



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

232

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e onze minutos. Às dezoito horas e onze minutos do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista**, vice-presidida pelo vereador **Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral interino o vereador **Guilherme de Lima Braga** e como Tesoureiro interino o vereador **Evaldo Geraldo do Carmo**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Frederico Henrique Cota Alves** e **Leonardo Pereira Ribeiro**. Os vereadores **Cynthia Salomão Bastos Faria**, **Matheus Utsch de Oliveira** e **Mauro Júnior Lopes Francisco** participaram remotamente. Compareceu no decorrer da reunião o vereador **Rafael Vieira Faria**. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 32ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. **Ordem do Dia – Votações** – Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único: PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – “Autoriza a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional – LRAP -, aos Servidores Efetivos Estáveis do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria da Prefeita. **Apresentações** – Foram apresentados e encaminhados para a análise das comissões competentes: PROJETO DE LEI Nº 44/2024 - “Dispõe sobre a implantação do selo “AUTISTA A BORDO” no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. **Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos** vereadores - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 91/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requero à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se há embargos na obra do CEPPEL pelo Ministério do Trabalho ou se há outras pendências a serem resolvidas, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 92/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requero à Excelentíssima Senhora Prefeita informações documentais sobre a quantidade de cestas básicas distribuídas, e recibos dos beneficiários cadastrados conforme a lei 3.508/2018 de janeiro de 2024, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador **Warlen Alves da Silva**. O Senhor Presidente convocou **reunião conjunta** das comissões permanentes para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas e trinta minutos, afim de apreciar o parecer do relator ao Projeto de Lei nº 41/2024 – STARTUPS – de autoria do vereador **Matheus Utsch de Oliveira**. Realizada a segunda chamada, permaneceram presentes todos os vereadores. Foi observado um minuto de silêncio e será encaminhado voto de pesar pelo falecimento de: **Cornélio Divino de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

233

Sousa, de autoria do vereador **Leonardo Pereira Ribeiro**. Foi sorteado o relator vereador **Warlen Alves da Silva** para exarar parecer no Projeto de Lei Nº 44/2024, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves. Às dezoito horas e vinte e oito minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 002 (duas) folhas

Páginas 232 a 233 - Ano 2024 - NAS